

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021,bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.[1118734](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada na unidade sob o nº **081/2024**, em favor da empresa **JOCEARA PEREIRA ALVES MATOS** , CNPJ nº 04.024.243/0001-10, pelo preço total de **R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)**, conforme proposta (doc. 1041840), para fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões com capacidade para 20 (vinte) litros, pelo período de 12 (doze) meses, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1035510) e no Termo de Referência (doc 1116282).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

HEIDE SOUZA SILVA
Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 28/06/2024, às 12:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1121048** e o código CRC **3C3E336E**.